



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

Ibiraçu-ES, 21 de setembro de 2021.

OF/ CMI / Nº. 152/2021

Ref.: Ofício n.º 282/2021/GAB

Senhor Prefeito,

Em atenção do disposto no Ofício em referência, sirvo-me do presente para devolver a este Executivo, o **Projeto de Lei n.º 3.366/2021**, que "Altera a redação do art. 5º da lei nº 4.092/2020, elevando para 50% (cinquenta por cento) o índice de abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente.", conforme solicitado.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade aproveito para renovar protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Diego Krentz
DD. Prefeito Municipal de Ibiraçu
Ibiraçu-ES

